



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº P013524/2021

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 194-197/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 41/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 201-212/SPU, acolhido pelo Procurador Geral do Município às fls. 213/SPU, constantes no processo nº P013524/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA**, através da empresa **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, CNPJ nº. 07.197.536/0001-98, para os itens 01 e 02, contidos no Termo de Referência às **fls. 173-180/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutiva de rescisão automática, tão logo seja concluído o processo licitatório P250844/2020 atualmente em andamento, com o valor global da dispensa de **R\$ 262.400,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 30 DE MARÇO DE 2021.**

**RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF**



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CNBY24SF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 494315 e código CNBY24SF

ASSINADO POR:



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMENTA: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às **fls. 194-197/SPU**, bem como em virtude do Parecer nº 41/2021 – PGM/PA emitido pela Procuradoria Geral do Município – PGM, que repousa nos autos às fls. 201-212/SPU, acolhido pelo Procurador Geral do Município às fls. 213/SPU, constantes no processo nº P013524/2021 oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA**, através da empresa **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**, CNPJ nº. 07.197.536/0001-98, para os itens 01 e 02, contidos no Termo de Referência às **fls. 173-180/SPU**, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias ou, por prazo inferior a este, com cláusula resolutive de rescisão automática, tão logo seja concluído o processo licitatório P250844/2020 atualmente em andamento, com o valor global da dispensa de **R\$ 262.400,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, cuja despesa está prevista nas Dotações Orçamentárias: Projeto/Atividade 25201.10.122.2020.2133.0002, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.214.2100.00.00 e Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA EM 30 DE MARÇO DE 2021.**

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO
SUPERINTENDENTE DO IJF



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número CNBY24SF

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 494315 e código CNBY24SF

ASSINADO POR:



DESPACHO

PROCESSO N. P013524/2021

1. Visto.
2. Termo de Ratificação publicado no DOM em 31.03.2021.
3. Considerando que não houve expediente no dia 01.04.2021 (quinta-feira) em virtude do ponto facultativo decretado pela Prefeitura de Fortaleza, através do Decreto Municipal nº 14.959/2021 e feriado nacional em 02.04.2021 (sexta-feira), referente à Semana Santa, razão pela qual os autos estão sendo tramitados na presente data.
4. À GEMAP para ciência e providências.
5. **URGENTE.**

Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Belisa Maria Cavalcante de Oliveira
ANALISTA SUPERINTENDÊNCIA/IJF